SERVIDOR
EAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus Natal-Central

PORTARIA Nº 402/2015-DG/CNAT/IFRN **Natal (RN), 20 de março de 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.011063.2015-26, de 17 de março de 2015,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão para Revisão e Atualização da Orientação Normativa nº 02/2010-PROEN/UAB/IFRN que determina a carga horária a ser cumprida pelos bolsistas que atua no *Campus* EaD.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Wagner de Oliveira	1723011	Coordenação
Claudia Pereira de Lima	1481936	Membro
Elizama das Chagas Lemos	2577449	Membro
Fabiano Faustino de Oliveira	1879877	Membro
Pollyana de Carvalho Medeiros	1878805	Membro
Roberto Douglas da Costa	2568620	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

105 ANOS
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA